

**PROCESSO TC-20768/20**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 01583/22**

01. Origem: Instituto de Previdência Município de Princesa Isabel - IPM.
02. Beneficiário:
  - 2.1. Nome: Rosinês Evaristo Leandro
  - 2.2. Cargo: Técnica de Enfermagem
  - 2.3. Matrícula: 18691
  - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por Invalidez.
  - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM.
  - 3.3. Publicação do ato: Jornal Oficial do Município, de 30 de setembro de 2020 (fl. 10).
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial (fls. 66/71), o Órgão Técnico apontou discordância quanto ao cálculo proventual. Depois de notificado, em sede de defesa, o gestor trouxe aos autos o DOC TC Nº 09674/21 (fls. 79/84), com capacidade de sanar a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria sugeriu (Relatório de Análise de Defesa, fls. 91/96) o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA Nº 024/2020, à fl. 9.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Rosinês Evaristo Leandro**, matrícula Nº 18691, Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, à fl. 9.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 4 de agosto de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 9 de Agosto de 2022 às 08:14



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 8 de Agosto de 2022 às 12:01



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 8 de Agosto de 2022 às 12:31



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO